



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Extrato	2
Despachos	3
Outros Atos	4
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Terceiro Setor	10
Despacho	10
Extrato - Termo de Colaboração	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

Processo Licitatório nº 43/2026

Processo Administrativo nº 43/2026

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de conjuntos dos alunos compostos por mesas e cadeiras, e armários de aço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 12/03/2026.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 09 março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal de Severínia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Processo Licitatório nº 40/2026

Processo Administrativo nº 40/2026

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor

de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de grama sintética localizada no poliesportivo Nene do Jasso, com fornecimento do material necessário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 12/03/2026.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 09 março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal de Severínia

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: PLANETA GESTAO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 33.711.829/0001-51)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA COPA FESTIVAL SEVERÍNIA DE JIU-JITSU.

VALOR TOTAL: R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 27/02/2026

VIGÊNCIA: 26/04/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 3 de 11

RETIFICAÇÃO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP (CNPJ: 46.596.235/0001-99).

CONTRATADA: NORMAPUBLICA CONSULTORIA CONTABIL E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 18.218.907/0001-97).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA MENSAL AO SETOR DE PATRIMÔNIO, AUXILIANDO NA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO, NA ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS INTERNOS, ANÁLISE DE CADASTROS DE BENS MÓVEIS, CLASSIFICANDO-O CONFORME PCASP, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS AO CONTROLE DOS BENS, O QUE INCLUI ORIENTAÇÕES AO SETOR DE PATRIMÔNIO PARA A REGULAMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, RESOLUÇÕES E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS POR PARTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DISPONDO DE MAIOR TRANSPARÊNCIA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO..

VIGÊNCIA: 15/02/2026 à 14/08/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 5.334,49 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 32.006,94 (trinta e dois mil, seis reais e noventa e quatro centavos).

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **3º Termo Aditivo** ao **contrato nº 010/2024**, firmado junto à empresa **NORMAPUBLICA CONSULTORIA CONTABIL E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA** (CNPJ nº 18.218.907/0001-97), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA MENSAL AO SETOR DE PATRIMÔNIO, AUXILIANDO NA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO, NA ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS INTERNOS, ANÁLISE DE CADASTROS DE BENS MÓVEIS, CLASSIFICANDO-O CONFORME PCASP, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS AO CONTROLE DOS BENS, O QUE INCLUI ORIENTAÇÕES AO SETOR DE PATRIMÔNIO PARA A REGULAMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, RESOLUÇÕES E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS POR PARTE DO**

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DISPONDO DE MAIOR TRANSPARÊNCIA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de **06 (seis) meses** com a atualização de preço.

Prazo de vigência contratual: 15/02/2026 à 14/08/2026.

Valor mensal atualizado: R\$ 5.334,49.

Valor global atualizado: R\$ R\$ 32.006,94.

Severínia/SP, 13 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 4 de 11

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

PORTARIA Nº 12.731, 09 DE MARÇO DE 2026.

"Designa servidor para integrar Comissão de Avaliação referente Edital nº 02.2026 do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS INTEGRA BRASIL – CONSÓRCIO NACIONAL INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - CONNIPPE".

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, Prefeito do Município de Severínia-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Designar as Servidoras SILVIA HELENA PITELI PEREIRA, CPF nº 104.323.548-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Fundamental; MERIELEN CRISTINA SCHENTL ANGELO, CPF 345. 642.348-97, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora do fundamental I; ELIANA LOURDES MELLO SILVA, CPF [REDACTED] 16, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora de Língua Portuguesa II, para comporem o cargo como comissão responsável pelo auxílio ao agente de contratação e equipe de apoio no que diz respeito a realização de Prova de Conceito – POC ligados ao Registro de Preço nº 002/2026 do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS INTEGRA BRASIL – CONSÓRCIO NACIONAL INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO – CONNIPPE.

Art. 2º - Os serviços serão prestados a título gratuito e considerados de relevância para o Consórcio e seus municípios.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Severínia-SP, de 09 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO
DE ALMEIDA
SECCHIERI:222761358
08

Assinado de forma digital
por GUILHERME
AUGUSTO DE ALMEIDA
SECCHIERI: [REDACTED]
Dados: 2026.03.09
17:16:50 -12'00'

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri

PREFEITO MUNICIPAL



Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 6 de 11

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 12.718, DE 02 MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Básico SAMU 192 do Município de Severínia”.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R\$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ADRIANA MARIA MANIN

RG: *.062.579-* - SSP/SP.**

CPF: *067958****

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 707803620530712

NOME: ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI MARTINS

RG: *.551.042-* - SSP/SP**

CPF: *429818****

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 700503928639455

NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA

RG: *.816.600-* - SSP/SP.**

CPF: *352398****

CARGO: MOTORISTA

CNS: 702908584177577

NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM

RG: *.466.977-* - SSP/SP.**

CPF: *881488****

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 706906186478330

NOME: ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVEIRA

RG: *.798.864-* - SSP/SP.**

CPF: *228508****

CARGO: ENFERMEIRO

CNS: 705604431257918

NOME: CLAUDINEIA PERPETUA PEREZ FERNANDES

RG: *.567.141-* - SSP/SP.**

CPF: *350668****

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 708303283565160

NOME: DAILSON CESAR DIELO

RG: *.776.272-***

CPF: *173638****

CARGO: MOTORISTA

CNS: 898003242715693

NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA

RG: *.599.034-* - SSP/SP.**

CPF: *383268****

CARGO: MOTORISTA

CNS: 708600561353683

NOME: EVANDRO APARECIDO SERRA

RG: *.804.402-* - SSP/SP.**

CPF: *273008****

CARGO: MOTORISTA

CNS: 701009870045696

NOME: FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA

RG: *.077.240-***

CPF: *809788****

CARGO: MOTORISTA

CNS: 700708998041977

NOME: JOAO CARLOS DA SILVA

RG: *.298.549-* - SSP/SP.**

CPF: *211548****

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 708109558712131

NOME: JOSIANA ALMEIDA ALVES DE SOUSA

RG: *.085.493-***

CPF: *694998****

CARGO: MOTORISTA

CNS: 706702533291614

NOME: PRISCILLA GABRIEL GRILO PESSOA

RG: *.198.728-* - SSP/SP.**

CPF: *493528****

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 700502347668951

NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE

RG: *.597.992-* - SSP/SP.**

CPF: *238598****

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 700204487154920

NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO

RG: *.467.426-* - SSP/SP.**

CPF: *490218****

CARGO: MOTORISTA

CNS: 704501347299818

NOME: WALTER PRIMO DEMITI

RG: 41.909.493-3 - SSP/SP

CPF: *553778****

CARGO: MOTORISTA

CNS: 706002811852941

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 7 de 11

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.719, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **RICARDO DA SILVA**, RG. ***.201.941-*, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 11, do Decreto nº 6.269/2025, para exercer a função de **Diretor da Divisão ADMINISTRATIVA**.

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67º, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.720, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **MARCELO DONIZETI RAMOS**, RG. ***.907.632-*, ocupante do cargo efetivo de **BRAÇAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com a regulamentação funcional fixada pelo Artigo 12, do Decreto nº 6.269/2025, para exercer a função de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo**.

Durante o período em que exercer tal função o

servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 67º, §2º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.721, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **PAULA RAILE MIGUEL RUSSO**, RG. ***.076.798-*, no cargo de **ODONTOLOGO**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **25/04/2011 à 24/04/2016** para gozo no período de **04/03/2026 à 18/03/2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.722, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **UENDERSON RODRIGO DE ALMEIDA**, RG. ***.472.755-*, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo 115 da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 8 de 11

Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2016 à 02/01/2021** para gozo no período de **16/03/2026 à 14/04/2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 12.723, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ENIDE DE FÁTIMA BARBARELLI**, RG. ***.400.378-*, no cargo de **SERVENTE**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **08/02/2017 à 07/02/2022** para gozo no período de **04/03/2026 à 02/04/2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 12.724, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA APARECIDA SMOLARI DE OLIVEIRA**, RG. ***.403.284-*, no cargo de **AUXILIAR**

DE SAUDE BUCAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **22/07/2013 à 21/07/2018** para gozo no período de **04/03/2026 à 18/03/2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 12.725, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, a servidora **ANA MARIA JOSE RAFAEL**, RG. nº ***.388.252-* SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, referência "O", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.863, de 23 de janeiro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

.....
PORTARIA Nº 12.726, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 9 de 11

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **JAQUELINE APARECIDA LEAL**, RG. ***.314.533-*, para exercer a função de **VISITADOR**, no âmbito do Programa Criança Feliz, em regime de CLT, autorizado pelo Artigo 7º, § 1º da Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 08/2024, aprovada em 10º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais constantes no Edital nº 08/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 10 de 11

Terceiro Setor

Despacho



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SEVERÍNIA**
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Chamamento Público nº 006/2026 destinada a formalizar o Termo de Colaboração junto à Organização Social **A CASA DE AÇÃO SOCIAL MANASSÉS – CASA DE RECUPERAÇÃO (CNPJ: 25.021.335/0001-17)**, para Promover o acolhimento na modalidade de Internação ofertando tratamento e acompanhamento integral de pessoas do sexo masculino, com idade a partir de 18 anos, em situação de dependência de tabaco, álcool e outras drogas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Severínia, visando um tratamento completo no restabelecimento da saúde física e mental, a melhoria da qualidade de vida e a reinserção social de forma digna e sustentável, pelo período de 10 (dez) meses – março/2026 a dezembro/2026, com fundamento no parecer jurídico e no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 380.600,00 (Trezentos e oitenta mil e seiscentos reais)**, em favor da Organização Social **A CASA DE AÇÃO SOCIAL MANASSÉS – CASA DE RECUPERAÇÃO (CNPJ: 25.021.335/0001-17)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com o contido no Plano de Trabalho.

Severínia/SP, 06 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1873

Página 11 de 11

Extrato - Termo de Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

“PREFEITO AMÉLIO SICHIERI”

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2026

ESPÉCIE: Termo de Colaboração PMS Nº 02/2026 - Celebrado por Intermédio da Prefeitura Municipal de Severínia e À Casa de Ação Social Manassés – Casa de Recuperação

OBJETO: O Presente Termo de Colaboração tem por objeto; promover o acolhimento na modalidade de Internação ofertando tratamento e acompanhamento integral de pessoas do sexo masculina, com idade a partir de 18 anos, em situação de dependência de tabaco, álcool e outras drogas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Severínia, visando um tratamento completo no restabelecimento da saúde física e mental, a melhoria da qualidade de vida e a reinserção social de forma digna e sustentável.

RECURSOS: O valor do Presente Termo é de R\$ 380.600,00 (Trezentos e oitenta mil e seiscentos reais) em 10 (dez) parcelas de sendo primeira parcela no valor R\$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais), e as nove parcela no valor de R\$. 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais) Recurso Municipal.

VIGÊNCIA: O Presente Termo de Colaboração terá Prazo de Vigência de 10 (dez) meses – março/2026 a dezembro/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março 2026.

SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Almeida Secchieri – Prefeitura Municipal de Severínia e Sidney Antônio dos Santos Presidente - À Casa de Ação Social Manassés – Casa de Recuperação.